



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

D E C R E T O n ° . 2 . 0 2 0 / 2 0 1 0 .

"Nomeia Agentes de Trânsito e dá outras providencias."

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando necessidade de oferecer à população do Município segurança no transito;

Considerando a conclusão do processo de municipalização do transito junto ao Conselho Nacional de Transito;

Considerando o convênio n°. 15.540/09/PROJU, firmado entre o Município de Itaquirai e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

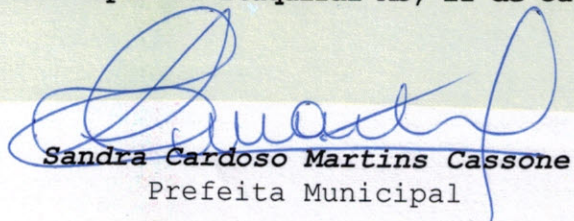
Art. 1º - Nomear o policial militar abaixo descrito para exercer a função de Agente de Trânsito no âmbito do Município de Itaquirai, com competência para aplicação do Código de Transito Brasileiro e demais normas pertinentes aos infratores.

a) Soldado QPPM Éder ROMERO, Matrícula 208.064-81.

Art. 2º - Ficam mantidas as disposições dos Decretos n°. 1981 e n°. 2011 ambos do ano de 2010.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 21 de outubro de 2010.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

FLC